



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 2

**PORTARIA N° 53/2021**  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DE POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, III, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009, e,

**Considerando** a Publicação do Decreto Estadual n° 41.006/2021, que Institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual e criou o Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CGPEPDP;

**Considerando** o art. 9º do Decreto Estadual n° 41.006/2021, onde dispõe que cada dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública estadual, direta e indireta, deverá designar Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, formados por equipe multidisciplinar, com no máximo 09 (nove) membros; e,

**Considerando** a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 22 de outubro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Constituir Comitê Executivo de Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais** no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Pùblicos do Estado de Sergipe - AGRESE, com a seguinte composição:

I – Roberta Antunes Santos - CPF n° xxx.143.805-xx;

II - Diego Souza Cruz - CPF n° xxx.848.815-xx;

III - Eulina Maria Azevedo Espinheira - CPF n° xxx.239.605-xx;

IV - Marcelo Augusto Ribeiro Araújo - CPF n° xxx.580.835-xx;

V - Maria Lúcia dos Santos, CPF N° xxx.472.565-xx;

VI - Carlos Alexandre Rodrigues Melo - CPF n° xxx.448.205-xx;

VII - Thassya Alvares Bezerra Machado Silveira, CPF N° xxx.288.255-xx;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

VIII - Victória Souza do Nascimento - CPF n° xxx.222.905-xx.

**Parágrafo Único** – A Coordenação do Comitê deve ser exercida pelo Encarregado Setorial indicado na Portaria n° 52/2021 da AGRESE.

**Art. 2º.** Dentre as atribuições, a este Comitê compete:

**I** - auxiliar o Encarregado Setorial no exercício das atribuições definidas no art. 6º do Decreto n° 41.006/2021;

**II** - elaborar o Programa de Governança em Privacidade - PGP, de que trata o art. 11 do Decreto n° 41.006/2021;

**III** - adequar à LGPD, sob a coordenação do Encarregado Setorial, aos processos da AGRESE que envolvem o tratamento de dados pessoais;

**IV** - identificar oportunidades de melhoria nos processos mapeados, promovendo as modificações que se façam necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com a publicação de Extrato no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA Nº 53/2021, de 05/11/21. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE.** **Objeto:** Constituir **Comitê Executivo de Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais** no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, com a seguinte composição: I – Roberta Antunes Santos; II - Diego Souza Cruz; III - Eulina Maria Azevedo Espinheira; IV - Marcelo Augusto Ribeiro Araújo; V - Maria Lúcia dos Santos; VI - Carlos Alexandre Rodrigues Melo; VII - Thassya Alvares Bezerra Machado Silveira; VIII - Victória Souza do Nascimento. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 08/11/21. Portaria, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGRESE

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE

Extracto da PORTARIA N° 52/2021, de 05/11/21. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Designar o Servidor Júlio Cesar Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX, para exercer a Função de Encarregado Setorial no âmbito da AGRESE e, em ausência ou eventuais impedimentos, o Encarregado Setorial será substituído por Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX. Vigência: com a publicação deste extracto no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 08/11/21. Portaria, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2021.

*Luiz Hamilton Santana De Oliveira*  
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extracto da PORTARIA N° 53/2021, de 05/11/21. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Constituir Comitê Executivo de Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, com a seguinte composição: I - Roberta Antunes Santos; II - Diego Souza Cruz; III - Eulina Maria Azevedo Espinheira; IV - Marcelo Augusto Ribeiro Araújo; V - Maria Lúcia dos Santos; VI - Carlos Alexandre Rodrigues Melo; VII - Thassya Alves Bezerra Machado Silveira; VIII - Victória Souza do Nascimento. Vigência: com a publicação deste Extracto no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 08/11/21. Portaria, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2021.

*Luiz Hamilton Santana De Oliveira*  
Diretor Presidente

## Banese

## Banese

Pub. nº 095/2021

## PROCESSO LICITATÓRIO PRESENCIAL N° 022/2021

O BANESE, por meio da sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos ao certame supra que tem por objeto a contratação de até 3 (três) empresas para os Lotes 1, 2 e 3 e apenas 1 (uma) empresa para os Lotes de 4 a 9 para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, envolvendo análise, projeto, design, construção, testes, implantação, sustentação, documentação, BI, analytics, teleprocessamento, consultoria e transferência de conhecimento, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Conforme disposta na Ata de Julgamento datada de 04.11.2021, decide-se pela improcedência dos recursos interpostos pelas recorrentes STEFANINI CONS. E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A. e GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME.

Área de Licitações

## Banese

## RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO

**Nº PROCESSO:** PG 029/2017;  
**Nº CONTRATO:** 4600001737;  
**CONTRATADA:** GROWTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;  
**CNPJ:** 67.149.708/0001-80;  
**MOTIVAÇÃO:** Serviço continuado;  
**OBJETO:** I- Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 03/11/21 até 02/11/22, perfazendo 60 meses; II- Garantir o reajuste pelo IPCA de nov/20 a out/21; III- Registrar alteração do Fiscal do contrato; IV- Incluir a CLÁUSULA 20ª - LGPD ao contrato de origem;  
**VALOR:** R\$ 587.595,20;  
**VIGÊNCIA ANTERIOR:** 03/05/20 até 02/11/21;  
**PARECER JURÍDICO:** 216/2021;  
**FONTE DE RECURSOS:** Próprios;  
**ASSINATURA:** 28/10/21;  
**BASE LEGAL:** Art. 57, II e §2º e art. 65, I, "a" e §8º da Lei 8.666/93.

## RESUMO DO 6º ADITIVO - REPACTUAÇÃO

## Banese

## RESUMO DE PEDIDO - 4500037524\*

**NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO:** 4600002275/PL003/2021;

**CONTRATADA:** CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME;

**CNPJ nº:** 03.189.468/0001-64;

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos;

**VALOR:** R\$ 107.252,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais);\*

**DATA DO PEDIDO:** 29.10.2021.

\*Republicado por incorreção no Diário Oficial nº 28737 de 24 de agosto de 2021.

## INEXIGIBILIDADE N° 035/2021

**Nº CONTRATO:** 4600002332;

**CONTRATADA:** b3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO;

**CNPJ:** 09.346.601/0001-25;

**JUSTIFICATIVA:** Operar ações através da B3 que detém a exclusividade no papel de central depositária, sendo a única responsável pela guarda, atualização e coordenação de eventos ativos do mercado de ações no Brasil;

**OBJETO:** Acesso à Infraestrutura Tecnológica e aos Sistemas de Serviços de Tecnologia da B3;

**FONTE DE RECURSOS:** Próprios;

**VALOR:** R\$ 52.899,00 (cinquenta e dois mil reais oitocentos e noventa e nove reais);

**VIGÊNCIA:** 60 meses, a partir de 03/11/21;

**PARECER JURÍDICO:** 157/2021;

**BASE LEGAL:** Art. 30 da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 130 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banese.

## INEXIGIBILIDADE N° 039/2021

**Nº CONTRATO:** 4600002302;

**CONTRATADA:** prado e vidigal sociedade de advogados;

**CNPJ:** 38.491.410/0001-55;

**JUSTIFICATIVA:** Apoio na condução e tomada de decisões acerca dos reflexos jurídico-administrativos decorrentes da aplicabilidade da LGPD nos negócios e processo de trabalho do Banco;

**OBJETO:** Contratação de consultoria em Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados para apoio à realização de serviços jurídico-administrativos especializados;

**FONTE DE RECURSOS:** Próprios;

**VALOR:** R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais);

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 26/10/21;

**PARECER JURÍDICO:** 202/2021;

**BASE LEGAL:** Art. 30, inciso II, §1º, da Lei nº 13.303/2016 c/c inciso II, §1º, Art. 130 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banese.

## Codise

## CODISE

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2017

**Contratante:** Companhia de Desenvolvimento Econômico do Sergipe - Codise

**Contratada:** Péricles Bomfim Santos ME

**CNPJ nº:** 09.275.179/0001-64

**Objetivo:** PRORROGAR o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência no dia 14 de novembro de 2021, com encerramento em 13 de novembro de 2022, consoante expressa previsão encartada na Cláusula Quarta do Contrato originário de nº 035/2017.

**Fontes de recurso:** 01/01/0270

**Parecer jurídico:** 233/2021

**José Matos Lima Filho**  
Diretor Presidente

## CODISE

## EXTRATO DA ATA N°. 01/2021

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado - Tipo SPLIT, mediante Sistema de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe - CODISE. **UNIDADE:** 19301. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 22.122.0039. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90. **FONTE DE RECURSOS:** 0270. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014, Lei Estadual 6.206 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Lei Estadual 7.996 de 23 de abril de 2015, bem como a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODISE em 27/01/2018 e publicado em 13.08.2018, com vigência 13.08.2018 e ao Decreto Estadual nº 25.728 de 25/11/2008. **CONTRATADA:** FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 30430222/0001-93. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses.

Item	Descrição Resumida do Item	Unidade	Qtd. Estimada para 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 9.000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	05	ELGIN ECO PLUS HEFI09B2FB	1.245,42	6.227,10
02	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 12.000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	04	ELGIN ECO PLUS HEFI12B2FB	1.411,51	5.646,04
03	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 18.000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	11	AGRATTO SPLIT ECO ECS18FR4	2.049,54	22.544,94
04	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 24.000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	03	ELGIN ECO PLUS HEFI24B2FB	3.100,00	9.300,00
05	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 30.000 BTUS (evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	07	AGRATTO SPLIT ECO ECS30FR4	3.870,00	27.090,00
06	Aparelho de ar condicionado tipo Split. 36.000 BTUS(evaporadora+condensadora) 220.V, com controle remoto digital, com serpentina de cobre - SEM INSTALAÇÃO	Unidade	10	ELGIN PEFI36B2NC OUFE36B2CA	5.800,00	58.000,00